



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



RUBRICA
Portaria Nº0162/2017

Pag.
01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 0162 /2017 - GP

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015-GP E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 002/91, de 20 de junho de 1991, e:

CONSIDERANDO o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015 feito pelo Senhor ELIABE DA SILVA LIMA;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá rever seus atos, no exercício de sua autotutela;

RESOLVE

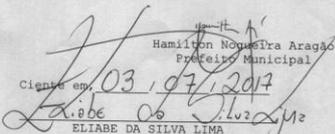
Art. 1º - Declara NULO o Processo Administrativo Disciplinar 001/2015, tornando sem efeito as penalidades imputadas ao servidor ELIABE DA SILVA LIMA, matrícula nº 1551, detentor do cargo de Professor de Ensino Fundamental, Séries iniciais, nos termos do art. 233 da lei municipal 002/91.

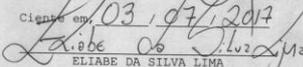
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de julho de 2017.


Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Ciente em: 03/07/2017

ELIABE DA SILVA LIMA

Praça da Matriz nº 42 - Centro
São Mateus do Maranhão - MA - CEP. 65.470-000

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prefeitura de SÃO MATEUS
ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Maiara Costa Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br